

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 4nxl9ci1 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 31/08/2022 Requerimento nº 510/2022 Protocolo nº 9765/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>		

Com fulcro no artigo 177 do Regimento Interno desta Casa de Lei, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado Requerimento à **Excelentíssima Senhora Presidente do Instituto de Defesa de Agropecuária de Mato Grosso - INDEA, Emanuele Gonçalina de Almeida**, a fim de requerer o Cronograma de nomeações do concurso do INDEA de 2022.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica devido a pedido de informação de cronograma de nomeações do concurso do INDEA de 2022. Convém inicialmente destacar que diversas vagas livres ofertadas para os cargos do edital e não foram preenchidas por candidatos aprovados dentro do número de vagas e continuam sem preencher. E muitos, estão ansiosos por informações mais claras do concurso. A transparência administrativa tem como um de seus maiores expoentes e núcleo jurídico, o princípio da publicidade, estampado no caput art. 37 da Constituição Federal, reforçado pelo art. 5º, incisos XXXIII, e XXXIV, LXXII restringindo-se a intimidade e o interesse social, tal como estabelecido no inciso LX do art. 5º da nossa Carta Maior. O princípio da transparência é uma norma de normas jurídicas, pois assim são os princípios, norma de normas, e que por seu turno tem caráter vinculante, constituindo um dever de quem esteja à frente da Administração Pública e, concomitantemente, um direito subjetivo público do indivíduo e da comunidade. Devido à importância de tais esclarecimentos, justifico o presente requerimento.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 30 de Agosto de 2022

Valdir Barranco
Deputado Estadual